



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 099/2012/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da Seds, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EF/SEDS nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para o Município de Belo Horizonte, **Daniela Soares dos Reis**, interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação no referido Processo Seletivo Simplificado, por não ter entregue a documentação completa, conforme descrito no COMUNICADO Nº 088/2012/SRHU/DRS publicado no site da SEDS em 13 de janeiro de 2012;

1.2 a candidata apresentou declaração original da superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional esclarecendo que a perícia da referida candidata seria finalizada em 02.01.2012 devido solicitação de exame complementar solicitado pelo médico perito;

1.3 no mérito foi analisado o recurso interposto pela candidata, sendo constatado pela Diretoria de Pagamentos e Benefícios – DPB a veracidade das informações através da documentação anexada ao recurso;

2. RESOLVE:

2.1 Deferir o pedido da candidata **Daniela Soares dos Reis**, com base na documentação apresentada na Diretoria de Pagamentos Benefícios;

2.2 Tornar sem efeito a desclassificação da referida candidata, retornando para a listagem de classificados para o cargo de ASE e convoca-la para comparecer à Cidade Administrativa dia **19.01.12, horário 09:00 Horas**, para assinatura do contrato administrativo.

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2012.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS